



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 099/SANJ/2022

Tatuí, 06 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3577/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 23 de Dezembro de 2021.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 3577/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Quando foi realizado o último georreferenciamento na cidade de Tatuí? Houve aumento na arrecadação de IPTU após o último georreferenciamento? Se sim, de quanto?”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que os trabalhos de Georreferenciamento da cidade tiveram início no ano de 2017, tendo dado continuidade até o ano de 2020. O trabalho realizado acarretou mais eficiência na atividade arrecadatória, se comparado aos exercícios anteriores.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS